



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DE DIANÓPOLIS  
DIREÇÃO-GERAL

## SEGUNDA CHAMADA

EDITAL Nº 66/2022/REI/IFTO, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA DNO/REI/IFTO Nº 338/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA**, que se refere ao **Edital de Vestibular Unificado**, com oferta de 3.000 vagas, sendo 1.705 vagas para cursos técnicos e 1.295 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2023/1 .

### 1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

### 2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUE LISTA DE ESPERA

### 3. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Classificação	Nome	Situação
38	<b>Daniela Sousa Dos Santos</b>	Classificada
39	<b>Brunno Rosa Dias De Sousa</b>	Classificada
40	<b>Carlos Francisco Dos Santos</b>	Classificada
41	<b>Leticia Kamili Dias dos Santos Albuquerque</b>	Classificada
42	<b>Anedilton Pereira de Albuquerque</b>	Classificada

### 4. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O procedimento de matrícula:

- A primeira matrícula é obrigatoriamente presencial no *campus* Dianópolis;
- Entrega da documentação da matrícula será realizada na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Dianópolis.

### 5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica**:

- Uma foto colorida de 3x4cm recente;

- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original)

## 6. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. *A entrega da documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Dianópolis, localizado na Rodovia TO - 040 - Km 349 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis- TO, no horário de 7:30 às 19 horas, exclusivamente no período de **20 à 24 de janeiro de 2023 em 2ª chamada**.*

6.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

6.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

6.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

7.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

RODRIGO FAGUNDES GOMES  
Diretor-geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fagundes Gomes, Diretor-Geral Substituto**, em 20/01/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1865164** e o código CRC **D9897A71**.



Rodovia TO - 040 - Km 349

Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis - TO

[portal.ifto.edu.br/dianopolis](http://portal.ifto.edu.br/dianopolis) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23481.001088/2023-11

SEI nº 1865164